

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dom Luiz de Brito – 10 - Centro - Joaquim Nabuco/PE. CEP: 55535-000

Fone/Fax: (81): 3682-1144 / (81): 36821156 – CNPJ: 10.335.457/0001-72

**PORTARIA DA SEC MUN DE SAÚDE/PMJN nº 009/2025, DE 04 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Administrativo - nível II, e dá outras providências.

**I**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO**, usando das suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal nº 009/2021, de 1º de março de 2021, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.146, de 1º de fevereiro de 2021, a qual modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dispositivos da Lei Municipal nº 946/2009, a qual Institui a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, revoga-se em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 897, de 20 de abril de 2006, e a Lei Municipal nº 1.155/2021 que “Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de cargos em comissão criados na Reforma Administrativa”, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.194/2024 que “Dispõe sobre a reestruturação dos valores nominais de vencimento base do quadro de cargos em comissão criados na reforma administrativa – Lei Municipal nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal nº 1.155/2021, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora;

- I. **JANDRIELLY NATHALYA DA SILVA AMARO**, portadora da cédula de identidade nº 8.595.202 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 102.352.174-17, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - NIVEL II**, símbolo CC-V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 04 de janeiro de 2025.

  
**CICERA MARIA DA SILVA**  
-Secretária Municipal de Saúde-  
Portaria nº 004/2025 – GAP/PMJN